



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº ____/2020

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA Nº ____/2020 AO PROJETO DE LEI DE Nº 41/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 41/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor da seguinte dotação e cria no PLOA/2021, dentro da Atividade, o Elemento de Despesa 02.05.15.451.1501.1.0035.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme abaixo demonstrado:

0205	Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	251
154511501	Urbanismo	
10035	Construir, Reformar Praças e Jardins	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	52.546,00

II - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2021:

0201	Secretaria de Governo e Desenv. Econômico	29
154511501	Urbanismo	
10003	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	
45906100	Aquisição de Imóveis	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	52.546,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 41/2020.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2020


Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora